



Conselho de Alimentação Escolar

São José da Boa Vista- PR

Rua: Leopoldo José Barbosa n° 283

Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000

e-mail: smeducacaosjbv@yahoo.com.br

ATA Nº 02/2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar, a Nutricionista Laíse Regina da Paixão e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social Márcia Rolim Bento Bandeira. A Presidente do CAE, Senhora Joceli de Oliveira Corrêa, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e, informou que o tema da reunião seria sobre a Distribuição de Alimentos provindos dos recursos do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE). Em seguida passou a palavra a Secretária Municipal Márcia Rolim Bento Bandeira e a Nutricionista Laíse Regina da Paixão, que explicaram sobre a Distribuição de Alimentos provindos dos recursos do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) que ocorrerá seguinte o que está disposto na Lei nº 13.987, de 7 de Abril de 2020 e Regulamentada pela Resolução nº 2, de 9 de Abril de 2020. No primeiro momento quando ocorreu à suspensão das aulas presenciais no Município, foi realizado um levantamento referente às famílias em vulnerabilidade no Município pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual elencou 62 famílias em vulnerabilidade que necessitam receber a cesta básica. Os alimentos que se encontravam nos estoques das Escolas Municipais formaram 28 cestas básicas e, a Assistência Social com seu recurso próprio complementara com as demais cestas. A próxima parcela estimada provinda do FNDE será de R\$5.600,00 as quais irão comportar cerca de 56 famílias, e a Assistência Social irá fornecer as cestas para as famílias restantes deste grupo em vulnerabilidade. A distribuição das cestas será de acordo com o número de filhos de cada família, permanecendo definido que as famílias com até 2 filhos matriculados na rede municipal irão receber uma cesta mensal e, com 3 filhos ou mais irão receber 2 cestas, ou seja, 1 a cada 15 dias. Finalizando, a Secretária Municipal Márcia Rolim Bento Bandeira e a Nutricionista Laíse

C
A
E



Conselho de Alimentação Escolar

São José da Boa Vista- PR

Rua: Leopoldo José Barbosa n ° 283

Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000

e-mail: seducacaosjbv@yahoo.com.br

Regina da Paixão agradeceram a atenção de todos e perguntaram se todos estavam de acordo com as decisões tomadas. Todos os membros titulares concordaram com as medidas propostas sem nada a acrescentar. Sendo encerrada a presente reunião estando todos esclarecidos e nada mais tendo a acrescentar a Presidente Senhora Joceli de Oliveira Corrêa agradeceu a presença de todos e foi redigida a presente ata que será assinada por todos os presentes na reunião.

São José da Boa Vista, 30 de abril de 2020.

1. Joceli de Oliveira Corrêa
2. Edina Maria Carneiro Filho
3. Laise Regina da Paixão
4. Marcia Helen Bentes Bandeira
5. José de Oliveira
6. _____
7. _____